



Rio de Janeiro, 10 de março de 2025.

Boletim nº 071/2025

GO

Ilm<sup>os</sup> Sr(a)(s)

**DD. Presidentes das Federações Filiadas, representantes dos Clubes Vinculados e demais atletas registrados na Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA.**

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA informa que, após reunião virtual do Conselho Técnico Nacional de Natação, foram definidos os Critérios de Convocação da Seleção Brasileira de Natação para o Campeonato Sul-Americano Infantil e Juvenil, a ser realizado em João Pessoa, Paraíba, Brasil, no período de 24 a 27 de setembro de 2025, conforme os critérios de participação estabelecidos pela CONSANAT. A convocação estará condicionada à disponibilidade financeira.

#### **A) COMPETIÇÕES VÁLIDAS**

- **Campeonato Brasileiro Infantil de Natação - Troféu Ruben Dinard de Araújo** (Bauru/SP, de 10 a 14 de junho de 2025 – Infantil 2).
- **Campeonato Brasileiro Juvenil de Natação - Troféu Arthur Sampaio Carepa** (Uberlândia/MG, de 27 a 31 de maio de 2025 – Juvenil 1, para atletas de 14 e 15 anos no ano da competição – Formação do Juvenil A).
- **Campeonato Brasileiro Juvenil de Natação - Troféu Arthur Sampaio Carepa** (Uberlândia/MG, de 27 a 31 de maio de 2025 – Juvenil 2).
- **Campeonato Brasileiro Júnior de Natação – Troféu Tancredo Neves** (Recife/PE, de 13 a 17 de maio de 2025 – Júnior 1 e Júnior 2 - 1º ano, para atletas de 16, 17 e 18 anos no ano da competição – Formação do Juvenil B).



## B) QUANTITATIVOS

- Serão convocados **24 (vinte e quatro) atletas** para compor a equipe Juvenil A (12 do gênero feminino e 12 do gênero masculino).
- Serão convocados **24 (vinte e quatro) atletas** para compor a equipe Juvenil B (12 do gênero feminino e 12 do gênero masculino).

**Observação:** Apenas os tempos obtidos nas finais das competições seletivas (Brasileiros Infantil, Juvenil e Júnior de Inverno 2025) serão considerados. Tempos registrados na abertura de revezamentos poderão ser considerados, desde que o(a) atleta não tenha nadado a prova individual.

## C) CRITÉRIOS PARA A CONVOCAÇÃO

- C.1 – O melhor tempo obtido na prova de **50 metros nado livre**.
- C.2 – Os dois melhores tempos obtidos na prova de **100 metros nado livre**.
- C.3 – Os dois melhores tempos obtidos na prova de **200 metros nado livre**.
- C.4 – O melhor tempo obtido na prova de **400 metros nado livre**.
- C.5 – O melhor tempo obtido na prova de **800 metros nado livre (feminino) e 1500 metros nado livre (masculino)**.
- C.6 – O melhor índice técnico entre os tempos das provas de **100 metros e 200 metros nado peito**.
- C.7 – O melhor índice técnico entre os tempos das provas de **100 metros e 200 metros nado costas**.
- C.8 – O melhor índice técnico entre os tempos das provas de **100 metros e 200 metros nado borboleta**.
- C.9 – O melhor índice técnico entre os tempos das provas de **200 metros e 400 metros nado medley**.
- C.10 – Caso necessário, a Comissão Técnica da Seleção poderá complementar as vagas remanescentes, preenchendo as 12 vagas por categoria com base no **Ranking Mundial**



**Júnior de 2024**, respeitando o limite de **2 atletas por prova**, desde que a convocação não ocorra em provas já preenchidas por 2 nadadores.

#### D) FORMAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA

A comissão técnica que acompanhará a Seleção Brasileira no Campeonato Sul-Americano será composta por **quatro treinadores(as)**, conforme os seguintes critérios:

- D.1** – Um(a) treinador(a) com o melhor índice técnico feminino.
- D.2** – Um(a) treinador(a) com o maior número de atletas convocados no feminino.
- D.3** – Um(a) treinador(a) com o melhor índice técnico masculino.
- D.4** – Um(a) treinador(a) com o maior número de atletas convocados no masculino.
- D.5** – Head Coach Feminino e Head Coach Masculino, indicados pela CBDA.

#### **Critérios de desempate:**

Caso um(a) treinador(a) atenda a mais de um critério, será convocado(a) o(a) treinador(a) imediatamente subsequente que possua o maior número de atletas convocados, seguindo os mesmos critérios.

Cada entidade poderá indicar **apenas um treinador** para a convocação.

#### E) DISPOSIÇÕES FINAIS

A Diretoria da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos será responsável pela interpretação, aplicação e resolução de quaisquer dúvidas ou casos omissos referentes a estes critérios de convocação.

Em casos excepcionais e de extrema relevância, poderá haver convocações sem que o(a) atleta tenha cumprido integralmente os critérios estabelecidos, bem como eventuais ajustes nestes critérios, sempre visando o melhor para a natação brasileira.



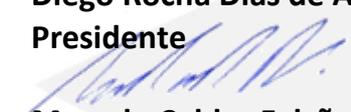
CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

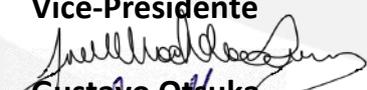
Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar  
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908  
CNPJ: 29.980.273/0001-21  
[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.org.br](mailto:cbda@cbda.org.br)

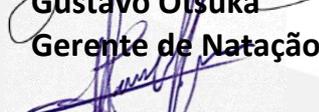
Solicitamos que o presente Boletim seja amplamente divulgado entre os seus clubes filiados.

Atenciosamente,

  
**Diego Rocha Dias de Albuquerque**  
Presidente

  
**Marcelo Caldas Falcão**  
Vice-Presidente

  
**Gustavo Otsuka**  
Gerente de Natação

  
**Felipe Domingues**  
Head Coach  
Seleção Brasileira de Natação